



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0260/2018, de 26 de abril de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0319/2016, de 12 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 112/2018 – PROPPG, de 23 de abril de 2018, que encaminha solicitação de emissão de portaria para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação,


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar os servidores docentes **Francisco Milton Mendes Neto e Sílvio Roberto Fernandes de Araújo** da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, respectivamente.

**Art. 2º** Designar os servidores docentes **Angelica Felix de Castro e Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, respectivamente.

**Art. 3º** O mandato da Coordenadora e do Vice Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de maio de 2018.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor